



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 090/2024, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0147 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil, a ação: "Construção da EMEI Santa Rita – Termo de compromisso nº 965540/2024/FNDE/CAIXA", na Secretaria Municipal de Educação; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 5.804.787,29 (cinco milhões oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

A Mensagem Justificativa informa que o Município assinou Termo de Compromisso com a Caixa Econômica Federal tendo por objeto a construção de escola de educação infantil, a EMEI Santa Rita. Esclarece que a construção de uma nova escola é essencial para atender à demanda crescente e garantir que todas as crianças tenham acesso à educação. Esclarece que a construção está alinhada com as políticas educacionais e diretrizes do governo municipal que prioriza a expansão da infraestrutura educacional e a melhoria das condições de ensino, propiciando o cumprimento das metas e objetivos, a fim de promover uma educação mais equitativa e inclusiva.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörll Zirbes, 17 de setembro de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7D9782B1>

PARECER

Protocolo 001644 de 18/09/2024 08:43:13

Documento
000119 / 2024

Processo

-

Autenticação



7D9782B1

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34

Assinado em: 17/09/2024 16:30:16

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69591, -51.457325

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER

CPF: 249***.***49

Assinado em: 17/09/2024 15:47:28

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA

CPF: 641***.***34

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 17/09/2024 16:27:36

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69591, -51.457326

Hash do documento (SHA-256): e5f405a5d355f5e4cc49ab7091ca94015b7d6c1dafccdc438872fdf356304772

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.